



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 13/2026 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 8/2026**, instruída com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que visa à contratação emergencial de serviço profissional de apoio destinado ao atendimento de discente com deficiência visual no âmbito do *Campus Erechim/RS*, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.012342/2026-19, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 43/2026 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato nº 19/2026;
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;

Considerando a **urgência da demanda**, solicito prioridade no trâmite administrativo e tramitação do processo para análise jurídica, via Gabinete do Reitor.

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 08:44)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.012342/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **a9f9f4943f**